

DECRETO Nº 169 , DE 25 DE NOVENBRO DE 2025 - LEI N.2331

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.000,00

Excesso

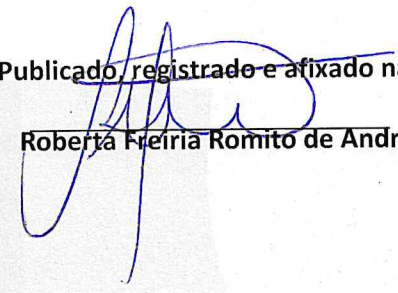
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
	431	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 002 00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 062	DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal


Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município